



Guarapari, 20 de dezembro de 2022.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2891/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022

Autoria: Kamilla Rocha

Dudu Corretor - CIDADANIA, Sabrina Astori - DC

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição não Apreciada

Descrição:

PROPOSIÇÃO NÃO APRECIADA NA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO. AGUARDE-SE NOVA INCLUSÃO EM PAUTA.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

